

# Documento Orientador e Regulador da Avaliação (DORA)

Critérios Gerais da Avaliação (4ª revisão, set. 2019)



Os nossos alunos poderão, num ambiente saudável e intelectualmente estimulante, usufruir de uma educação relevante que os prepare para o Futuro [in Carta de Missão].

## Introdução

A apropriação do documento matricial *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (que estabelece princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo) e do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho e legislação complementar (que define o currículo dos ensinos básico e secundário de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências inscritas no *Perfil*) conduziu-nos à redefinição dos nossos documentos de referência.

É o caso da matriz dos Critérios de Avaliação: sendo construída sobre um referencial curricular de Aprendizagens Essenciais de cada disciplina/área e ano – Domínios/Temas, apresenta os Descritores de Desempenho esperado relativos às Competências (Conhecimentos, Capacidades e Atitudes) previstas no *Perfil* e que exigem pluralidade de instrumentos de avaliação.

É mantido o corpo referencial deste Documento Orientador, também ele Regulador da Avaliação das aprendizagens, e nele se inscrevem agora mais explicitamente os parâmetros seguintes:

- i. Diversificação dos instrumentos e técnicas de recolha de informação sobre as aprendizagens, mais congruentes com o *Perfil* e relativos aos produtos mas também aos processos;
- ii. Ponderação do esforço desenvolvido pelo aluno, especialmente aquando da apreciação global do seu desempenho;
- iii. A importância da dimensão formativa da avaliação no próprio processo do ensino e da aprendizagem;
- iv. O potencial formativo da metodologia do Trabalho de Projeto a ser assumido pelo conselho de turma, realizando-se pelo menos um projeto multi, inter ou transdisciplinar por ano letivo;
- v. O reforço da participação e do envolvimento dos alunos na hetero e autoavaliação;
- vi. Valorização da competência de comunicação oral e da dimensão prática e ou experimental das aprendizagens.

## Da avaliação das aprendizagens

O Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior, no cumprimento da lei e no respeito pela singularidade de cada um dos seus alunos, sistematiza neste documento, divulgado à comunidade educativa, as orientações por que se deverá pautar o processo geral de avaliação, por forma a garantir a implicação dos princípios básicos que assegurem, entre outros aspetos, a sua transparência, adequação, equidade e rigor.

Porque a avaliação, dimensão essencial no processo do ensino e da aprendizagem, tem como objetivo central a melhoria contínua dos resultados dos alunos, sem prejuízo da atenção a atribuir ao crescimento integral dos mesmos, no início de cada ano letivo, o Conselho Pedagógico aprova os critérios de avaliação dos alunos do Agrupamento após auscultação dos departamentos curriculares e demais estruturas de gestão pedagógica que, no âmbito das respetivas competências, (i) definem os critérios específicos de avaliação para cada ano e disciplina; (ii) preparam grelhas de registo de avaliação, bem como de autoavaliação do aluno, tendo como referência os critérios específicos de cada ano e disciplina.

### Compete aos docentes:

- a. dialogar com os alunos sobre as aprendizagens a desenvolver no sentido de os informar e implicar na melhoria do seu processo individual de avaliação;
- b. utilizar estratégias diversificadas de avaliação, de modo a viabilizar a recolha de uma maior quantidade de informação sobre as aprendizagens, valores e atitudes dos alunos;

Critérios Gerais de Avaliação .....

- c. recolher informação através da aplicação de instrumentos diversificados e adequados às situações, nomeadamente: testes, portefólios, questionários, escalas de classificação, trabalhos de casa, trabalhos de pesquisa, trabalhos de grupo, fichas, relatórios, visitas de estudo, aulas no exterior, aulas de campo, resolução de problemas, trabalhos de investigação, trabalhos de projeto, apresentações públicas, participação em concursos e eventos públicos.
- d. utilizar a avaliação de diagnóstico com vista à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica;
- e. estabelecer com o aluno estratégias de remediação tendo em vista a melhoria das aprendizagens;
- f. valorizar a avaliação formativa como modalidade reguladora do processo do ensino e da aprendizagem;
- g. ter em conta a dimensão formativa dos testes sumativos;
- h. no ensino básico, uniformizar a linguagem de classificação dos testes com base nas seguintes escalas:

<b>1º ciclo</b>
0 - 49 = Insuficiente
50 - 69 = Suficiente
70 - 89 = Bom
90 - 100 = Muito Bom

<b>2º e 3º ciclos</b>
0 - 49 = Não Satisfaz
50 - 69 = Satisfaz
70 - 89 = Satisfaz Bem
90 - 100 = Excelente

- i. no ensino secundário, registar a classificação dos testes numericamente numa escala de 0 a 20. Os enunciados dos testes sumativos deverão integrar as respetivas cotações.
- j. promover, pelo menos no final de cada período, a auto e a heteroavaliação;
- k. proceder à avaliação das competências orais e escritas dos alunos, dada a transversalidade da Língua Portuguesa.
- l. planificar os trabalhos de modo a não sobrecarregar os alunos com mais de um teste por dia;
- m. libertar a última semana de aulas de cada período de qualquer prova de avaliação escrita;
- n. disponibilizar ao Diretor de Turma, pelo menos uma vez por período, informações sobre a situação escolar do aluno;
- o. ter em consideração a variável progressão do aluno no processo de avaliação sumativa formal, nomeadamente na atribuição da classificação interna final.

### **Modalidades da avaliação**

#### *Avaliação de diagnóstico*

- a) conduz à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica;
- b) contribui para elaborar, adequar e reformular o PTT;
- c) pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo quando articulada com a avaliação formativa.

#### *Avaliação formativa*

- a) é a principal modalidade de avaliação;
- b) assume caráter contínuo e sistemático;
- c) visa a regulação do ensino e da aprendizagem;
- d) fornece informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.

#### *Avaliação sumativa*

- a) conduz à formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno;
- b) conduz à tomada de decisões sobre o percurso escolar do aluno;
- c) dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno no final do ano letivo;
- d) processa-se em duas vertentes, a interna e a externa.

A avaliação sumativa interna expressa-se:

- a) no 1º ciclo, com a atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente.

Critérios Gerais de Avaliação .....

- b) nos 2º e 3º ciclos, numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas;
- c) no ensino secundário, numa classificação de 0 a 20.

Os testes sumativos deverão ser devolvidos aos alunos, sempre que possível, nos dez dias úteis após a sua aplicação.

*Avaliação externa* (da responsabilidade direta dos serviços centrais do Ministério da Educação)

- a) Provas de Aferição do Ensino Básico (2º, 5º, 8º anos);
- b) Provas Finais do 3º ciclo (9º ano, nas disciplinas de Português e Matemática);
- c) Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário (11º e 12º anos).

### Domínios e critérios gerais de avaliação

Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios/temas assume nas Aprendizagens Essenciais no âmbito das áreas de competências inscritas no *Perfil*. Porém, muito embora as áreas de competências se complementem e convivam, o processo do ensino e da aprendizagem articula, de forma interativa, três domínios de Competências: Conhecimentos (ou cognitivo), Capacidades (ou operatório e instrumental) e Atitudes e Valores (ou socioafetivo), devendo, por isso, proceder-se à ponderação do grau de desenvolvimento alcançado pelo aluno em cada um desses domínios. Neste sentido, e sem prejuízo da especificidade de cada disciplina, o respetivo peso deverá ser distribuído da seguinte forma:

Competências	1º Ciclo		2º Ciclo	3º Ciclo	Cursos Científico-humanísticos	Cursos Profissionais
	1º- 2º ano	3º- 4º ano				
<b>Conhecimentos e Capacidades (a)</b>	65%	70%	75%	80%	90%	80%
<b>Atitudes</b>	35%	30%	25%	20%	10%	20%

**(a) O trabalho realizado em DAC é considerado na avaliação de cada uma das disciplinas envolvidas, com uma ponderação de 10% no Ensino Básico e 5% no Ensino Secundário.**

A avaliação no domínio das Atitudes e Valores deverá reger-se também pelos 7 princípios da Carta do Aluno: ser polido e afável, ser cuidadoso, ser sereno, ser responsável, ser solidário, ser interventivo e ser singular.

Aprovado pelo Conselho Pedagógico em reunião de 3 de setembro de 2019